

547  
8

# Registro de Imóveis

Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná

TITULAR:

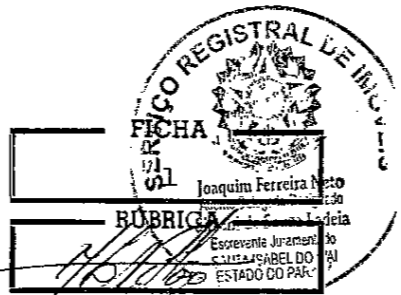
Marcos Léo de Albuquerque Velloso

OFICIAL DESIGNADO:

Silvani de Souza Ladeira

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N.º 5.739**



**CIRCUNSCRIÇÃO** - Santa Isabel do Ivaí.-  
**SITUAÇÃO** - Planta do loteamento desta cidade.-  
**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES** - Lote de terreno sob nº.13, da quadra nº.14, da planta do loteamento desta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, com 10,00 metros de Frente para a Avenida O, lado direito mede 30,00 metros para a Rua B, fundos mede 10,00 metros para a data nº.12, lado esquerdo mede 30,00 metros para a data nº.14, contendo como benfeitorias, um prédio de alvenaria, dois pavimentos, coberto de telhas francesas, com a área total de 308,00 metros quadrados.-**PROPRIETÁRIO**: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabelecimento de Crédito, com sede em Curitiba, Capital, inscrito no CGC/MF sob nº.76.492.172/1, representado por seu Diretor Presidente, Emílio Hoffmann Gomes, identidade RG.98.564-PR e pelo seu Diretor Administrativo, Osmar Stuart, identidade RG.118.783-PR., brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba-PR.-**TÍTULO ANTERIOR**: Sob nº.5.062, Livro 3-D deste Ofício Imobiliário.-**DATA DA MATRÍCULA**: Santa Isabel do Ivaí, 05 de Julho de 1.991.-

X  
OV  
142  
450107  
Rede  
28  
12  
12

AV-1-5.739- || DATA:05/07/1.991 || PROTOCOLO:20.891 || **DEMOLIÇÃO** - Tendo em vista requerimento de parte interessada apresentado em forma legal e que fica arquivado em Cartório, procedo hoje esta averbação, para que fique constando, que da área de 308,00 metros quadrados de construção do imóvel objeto desta matrícula, foi DEMOLIDA uma área de 28,84 metros quadrados, permanecendo uma área de 279,16 metros quadrados, conforme se comprova pela Certidão de Demolição, expedida em data de 23-05-91, pela Prefeitura Municipal desta cidade, a qual fica arquivada neste Ofício, juntamente com o aludido requerimento. O referido é verdade e dou fé.-  
*Marcos Léo de Albuquerque Velloso* OFICIAL.-

AV-2-5.739- || DATA:05/07/1.991 || PROTOCOLO:20.892 || **EDIFICAÇÃO** - Tendo em vista requerimento de parte interessada apresentado em forma legal, e que fica arquivado em Cartório, faço a presente averbação, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi edificada uma ampliação de "um prédio em alvenaria, com a área de 160,00 metros quadrados de construção, perfazendo assim a área total construída de 439,16 metros quadrados, a qual se comprova pela seguinte documentação: Certificação de Conclusão de Obra e Alvará de Licença nº.049/90, expedidos em datas de 04-07-91 e 17-12-90, pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débito - CND nº.892054, expedida em data de 12-04-91, pelo IAPAS da cidade de Loanda-Pr., ART e Projetos Arquitetônicos, respectivamente assinados pelos Engenheiros Civis, Dr. Rogério Bender - CREA nº.17.154 - 7ª Região e Dr. Sergio João Francischini - CART. PROF.1519/D - CREA 7ª Região, os quais ficam arquivados neste Ofício, juntamente com o aludido requerimento. O referido é verdade e dou fé.-  
*Marcos Léo de Albuquerque Velloso*

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ  
Joaquim Ferreira Neto  
Agente Delegado-Designado  
Esta fotocópia, confere com o original existente em Cartório  
DOU FE 28 de 12 de 2012  
Sta. I. do Ivaí  
*Silvani de Souza Ladeira*  
Agente Delegado

**CERTIDÃO**  
Forma prevista no § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 e alterações decorrentes da Lei 6.212 de 30/06/1975 (Lei dos Registros Públicos)



MATRÍCULA N.º 5.739

SEGUIE NO VERSO